



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 9850/14
Hora 15:20

13 OUT. 2014

Res.: *Franciele Leite*
Ass.: *10*
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Carazinho, 10 de outubro de 2014.
99500-000 - Carazinho/RS

Of. nº 246/14 - GPC

Carazinho, 10 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 119/14

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 119/14**, desta data, que Autoriza desafetação de área.

Exposição de Motivos:

A desafetação de área verde localizada junto à Rua Eugênio Weidlich, esquina com a Rua Cid Bivar da Rocha, na Vila Floresta, faz-se necessária para a construção de um reservatório de água elevado da CORSAN no local, com capacidade de 400 m³, a fim de qualificar o abastecimento, aumentando a vazão da distribuição de água na Vila Floresta e circundantes, diminuindo assim, o problema de falta de água na região.

Atenciosamente;

RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza desafetação de área.

Art. 1º Fica o Município de Carazinho autorizado a desafetar um terreno urbano, sem benfeitorias, com área total de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Eugênio Weidlich lado ímpar esquina com a Rua Cid Bivar da Rocha, lado ímpar, no quarteirão formado por mais as Ruas Gervásio Norberto Leite e Rio Negro, no Loteamento denominado Floresta – Anexo 01, na Vila Floresta, nesta cidade, no setor 01, quadra 98, lote 02, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, em 20,00m com área remanescente do Município de Carazinho lote 01; ao **SUL**, em 20,00m com a Rua Eugênio Weidlich; a **LESTE**, em 20,00m com a Rua Cid Bivar da Rocha e a **OESTE**, em 20,00m com área remanescente do Município de Carazinho lote 01, conforme Memorial Descritivo, Mapa de Localização e matrícula nº 37.810, do Livro n.º 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, que são partes integrantes desta Lei.

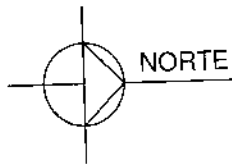
Art. 2º A área descrita no artigo 1º desta Lei, destina-se a instalação de um reservatório de água elevado da CORSAN no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2014.



RENATO SÜSS
Prefeito



RUA GERVÁSIO NORBERTO LEITE

PAR

132.40

ÍMPAR

RUA EUGÊNIO WEIDLICH

84.40

PAR

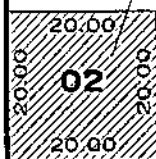
104.40

RUA RIO NEGRO

01

ÁREA VERDE
A= 13.422,56 m²

DESAFETAR
A= 400,00 m²

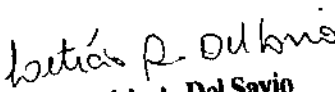


112.40

ÍMPAR

RUA CID BIVAR DA ROCHA


Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D


Leticia A. Del Savio
Arquiteta e Urbanista
CAU A41673-8


Pedro L. Pires
Engº Civil - CREA 160791 - D

MATRÍCULA: 37.810



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

DESAFETAÇÃO

LOCAL: PRÇA LOTEAMENTO FLORESTA - ANEXO 01 - CARAZINHO RS

PREFEITO:  **RENATO SÜSS**

PROJETO:

SETOR 01
QUADRA 98
LOTE 01

ÁREA TOTAL
13.822,56 m²

ESCALA:
1 : 1 000

DATA:
SETEMBRO/14

DESENHO
LORIVAL...

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO

MATRÍCULA: 37.810

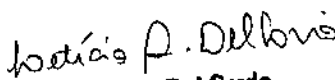
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

Lote 02

Um terreno urbano, sem construção, com **400,00 m²**, (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Eugênio Weidlich lado ímpar esquina com a Rua Cid Bivar da Rocha, lado ímpar, no quarteirão formado por mais as Ruas Gervásio Norberto Leite e Rio Negro, no Loteamento denominado Floresta – Anexo 01, na Vila Floresta, nesta cidade, no **setor 01, quadra 98, lote 02**, com as seguintes medidas e confrontações: **norte**, em 20,00m com área remanescente do Município de Carazinho lote 01; **Sul**, em 20,00m com a Rua Eugênio Weidlich; **leste**, em 20,00m com a Rua Cid Bivar da Rocha; **oeste**, 20,00m com área remanescente do Município de Carazinho lote 01.

Carazinho, 25 de setembro de 2014.


Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D


Letícia A. Del Savio
Arquiteta e Urbanista
CAU A41673-8


Pedro L. Pires
Engº Civil - CREA 160791 - D

129

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
CERTIDÃO

Registro de Imóveis
Carazinho - RS

Matrícula
Nº 37.810



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

1

Nº 37.810

Carazinho, 25 de Fevereiro de 2014

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, sem construção, com **13.822,56 m²** (treze mil, oitocentos e vinte e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada no quarteirão formado pelas Ruas Cid Bivar da Rocha (lado ímpar), Eugênio Weidlich (lado ímpar), Gervásio Norberto Leite (lado par) e Rio Negro (lado par), no loteamento denominado "Loteamento Floresta - Anexo 01", na Vila Floresta, nesta Cidade, **lote 001 quadra 098 setor 001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 104,40 m (cento e quatro metros e quarenta centímetros) com a Rua Rio Negro; ao sul, em 104,40 m (cento e quatro metros e quarenta centímetros) com a Rua Eugênio Weidlich; ao leste, em 132,40 m (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) com a Rua Cid Bivar da Rocha; e, ao oeste, em 132,40 m (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) com a Rua Gervásio Norberto Leite.

PROPRIETÁRIA: **LOTEADORA FLORESTA LTDA**, CNPJ n. 89.483.721/0001-03, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1929, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 5.976 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.

Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 165.477 - Livro 1-V, de 25.02.2014. E. R\$14,30. Selo: 0110.03.1300006.03294 R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1300008.17612 R\$0,30.

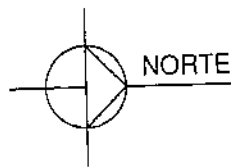
AV.1 - 37.810 - 25 de Fevereiro de 2014. DESTINAÇÃO.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a matrícula 5.976 (R-4) do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, o imóvel desta matrícula destina-se a **Área Livre de Uso Público** do Loteamento denominado "LOTEAMENTO FLORESTA - ANEXO 01".

Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 165.477 - Livro 1-V, de 25.02.2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1300006.03295 R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1300008.17614 R\$0,30

R.2 - 37.810 - 11 de Agosto de 2014. DOAÇÃO.

Conforme a Escritura Pública de Doação (Livro n. 72 de Transmissões Diversas, fls. 102/103, n. 9.409), de 22 de abril de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Tabelião, Gilmar Antônio Seger, o **imóvel desta matrícula** foi pela LOTEADORA FLORESTA LTDA., retro qualificada, representada por Lauro Danúbio Graeff, **integralmente doado**, com base no Decreto Executivo número 038, de 28 de março de 2014, ao outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com domicílio na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade, representado por seu Prefeito Renato Süß, o qual foi avaliado pelos interessados por R\$60.735,38 (sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e foi dispensado de avaliação pela Fazenda Estadual, conforme IN DRP 45/89. Demais condições as da Escritura. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.984 - Livro 1-X, de 04.08.2013. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. E. R\$356,40. Selo: 0110.07.1200001.01889 R\$8,10. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400007.00786 R\$0,30.



RUA GERVÁSIO NORBERTO LEITE

PAR

132.40

IMPAR

RUA EUGÊNIO WEIDLICH

84.40

01

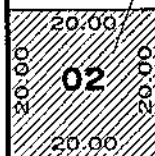
ÁREA VERDE
A= 13.422,56 m²

PAR

104.40

RUA RIO NEGRO

DESAFETAR
A= 400,00 m²



112.40

IMPAR

RUA CID BIVAR DA ROCHA

Alexandre R. Schneider
Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D

Leticia A. Del Savio
Leticia A. Del Savio
Arquiteta e Urbanista
CAU A41673-8

Pedro L. Pires
Pedro L. Pires
Engº Civil - CREA 160791 - D

MATRÍCULA: 37.810



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

DESAFETAÇÃO

LOCAL: PRÇA LOTEAMENTO FLORESTA - ANEXO 01 - CARAZINHO RS

PREFEITO **RENATO SÜSS**

PROJETO.

SETOR 01
QUADRA 98
LOTE 01

ÁREA TOTAL:
13.822,56 m²

ESCALA:
1 : 1 000

DATA
SETEMBRO/14

DESENHO
LORIVAL...

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO

MATRÍCULA: 37.810

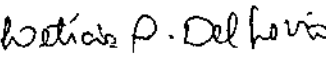
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

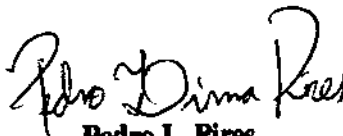
Lote 02

Um terreno urbano, sem construção, com **400,00 m²**, (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Eugênio Weidlich lado ímpar esquina com a Rua Cid Bivar da Rocha, lado ímpar, no quarteirão formado por mais as Ruas Gervásio Norberto Leite e Rio Negro, no Loteamento denominado Floresta – Anexo 01, na Vila Floresta, nesta cidade, no **setor 01, quadra 98, lote 02**, com as seguintes medidas e confrontações: **norte**, em 20,00m com área remanescente do Município de Carazinho lote 01; **Sul**, em 20,00m com a Rua Eugênio Weidlich; **leste**, em 20,00m com a Rua Cid Bivar da Rocha; **oeste**, 20,00m com área remanescente do Município de Carazinho lote 01.

Carazinho, 25 de setembro de 2014.


Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D


Letícia A. Del Savio
Arquiteta e Urbanista
CAU A41673-8


Pedro L. Pires
Engº Civil - CREA 160791 - D

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
CERTIDÃO

Registro de Imóveis
Carazinho - RS

Matrícula

Nº 37.810



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

1

Matrícula

Nº 37.810

Carazinho, 25 de Fevereiro de 2014

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, sem construção, com **13.822,56 m²** (treze mil, oitocentos e vinte e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada no quarteirão formado pelas Ruas Cid Bivar da Rocha (lado ímpar), Eugênio Weidlich (lado ímpar), Gervásio Norberto Leite (lado par) e Rio Negro (lado par), no loteamento denominado "Loteamento Floresta - Anexo 01", na Vila Floresta, nesta Cidade, **lote 001 quadra 098 setor 001**, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 104,40 m (cento e quatro metros e quarenta centímetros) com a Rua Rio Negro; ao sul, em 104,40 m (cento e quatro metros e quarenta centímetros) com a Rua Eugênio Weidlich; ao leste, em 132,40 m (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) com a Rua Cid Bivar da Rocha; e, ao oeste, em 132,40 m (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) com a Rua Gervásio Norberto Leite.

PROPRIETÁRIA: LOTEADORA FLORESTA LTDA, CNPJ n. 89.483.721/0001-03, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1929, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 5.976 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.

Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 165.477 - Livro 1-V, de 25.02.2014. E. R\$14,30. Selo: 0110.03.1300006.03294 R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1300008.17612 R\$0,30.

AV.1 - 37.810 - 25 de Fevereiro de 2014. DESTINAÇÃO.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a matrícula 5.976 (R-4) do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, o imóvel desta matrícula destina-se a **Área Livre de Uso Público** do Loteamento denominado "LOTEAMENTO FLORESTA - ANEXO 01".

Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 165.477 - Livro 1-V, de 25.02.2014. E. R\$25,60. Selo: 0110.03.1300006.03295 R\$0,55. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1300008.17614 R\$0,30

R.2 - 37.810 - 11 de Agosto de 2014. DOAÇÃO.

Conforme a Escritura Pública de Doação (Livro n. 72 de Transmissões Diversas, fls. 102/103, n. 9.409), de 22 de abril de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Tabelião, Gilmar Antônio Seger, o **imóvel desta matrícula** foi pela LOTEADORA FLORESTA LTDA., retro qualificada, representada por Lauro Danúbio Graeff, **integralmente doado**, com base no Decreto Executivo número 038, de 28 de março de 2014, ao outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com domicílio na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade, representado por seu Prefeito Renato Süß, o qual foi avaliado pelos interessados por R\$60.735,38 (sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e foi dispensado de avaliação pela Fazenda Estadual, conforme IN DRP 45/89. Demais condições as da Escritura.

Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.964 - Livro 1-X, de 04.08.2013. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. E. R\$356,40. Selo: 0110.07.1200001.01889 R\$8,10. P.E. R\$3,40. Selo: 0110.01.1400007.00786 R\$0,30.